



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 956/2020.

cria Comitê Técnico Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Município de Vigia de Nazaré.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, feita pela Organização Mundial da Saúde - OMS, reconhecendo como pandemia, o surto do novo coronavírus, causador da doença Covid-19;

CONSIDERANDO as Portarias Nos. 188/2020-MS/GM, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, e 454-MS/GM, que declarou em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO a iminente necessidade de adoção de medidas excepcionais e transitórias, visando conter a propagação da infecção e transmissão local, preservando a saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º- **Criar o comitê técnico assessor de informações estratégicas e respostas rápidas à emergência da pandemia do novo coronavírus - Covid-19**, no âmbito do Município de Vigia de Nazaré.

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes membros, para compor o referido Comitê:

- I- Representante do Gabinete da Prefeita - Márcio Tadeu Vale dos Reis;
- II- Representante da Procuradoria Geral do Município - Marcela Macedo de Queiroz;
- III- Representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Adélia do Socorro Alves Rodrigues;

Recebi: 28/04/2020

Gessica F. de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 956/2020.

- IV- Representantes da Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Imunização e Vigilância Sanitária) – Carla Caroline Silva Oliveira e Anildo dos Santos Barbosa;
- V- Representante da Atenção Básica à Saúde – DPAS – Marluce do Socorro Paes Leal;
- VI- Representante do Hospital Municipal – Adriana Leal Moraes;
- VII- Representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU – Drielle Judith Sousa de Souza;
- VIII- Representante do Laboratório Municipal – Alexon[®] Marconi Cardoso Barbosa;
- IX- Representantes do Conselho Municipal de Saúde – Sandoval Cardoso Carreira e Waldemir de Lima;
- X- Representantes do Comando da 3ª CIPM Vigia de Nazaré – Maj. Augusto Cesar Guimarães;
- XI- Representantes do Legislativo – Ver. Edson de Sousa Ferreira e Ver. Renan Pinheiro Barros;
- XII- Representante da Assessoria de Comunicação da PMVN – Rosilene do Socorro Costa Melo;
- XIII- Representante do 17º Grupamento de Bombeiro Militar – Tcel. Qobm. Ananias de Albuquerque Amaral;
- XIV- Representante da Polícia Civil – Del. Davi José Monteiro Silveira;
- XV- Representante da Secretaria Mun. de Trabalho e Assistência Social – Lívia Edicely dos Santos Silva;
- XVI- Representante da Secretaria Mun. de Meio Ambiente – Roberto Cavalleiro de Macedo Junior;
- XVII- Representante da Secretaria Mun. de Pesca e Desenvolvimento Rural – Dalvanira Reis Pimentel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 956/2020.

§ 1º. O Comitê será presidido pela Secretária Municipal de Saúde, ou membro por ela designado.

§ 2º. Por se tratar de serviço relevante de interesse público, não haverá remuneração adicional aos membros do presente Comitê.

Art. 3º- O Comitê ora composto deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, estabelecendo protocolos e fluxos, no intuito de implantar, coordenar, avaliar, acompanhar os avanços em relação à contenção do surto de Covid-19, e propor medidas no âmbito do Município de Vigia de Nazaré.

Art. 4º- Os trabalhos tratados pelos membros deste Comitê Técnico, não prejudica suas funções originais.

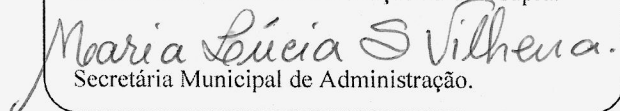
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 01 de abril de 2020.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretária Municipal de Administração.